



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0550

ACEITO EM - 30/06/2020 10378	Indicação 1381/2020 L	24/06/2020-16:38
APROVADO EM - 14/07/2020 10381		Protocolo: 3333/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2613/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, realize demarcações nas caçadas indicando o distanciamento interpessoal de 2 metros. Tal demarcação se faz indispensável nos pontos de maior fluxo de usuários do transporte público como, por exemplo, Praça Tamandaré, Hotel Portugal, Integração Junção e Trevo, Integração Cassino e Paradão em frente da SAC.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: y1mqb7y7s